



RESOLUÇÃO Nº 028/2026 – PDS

Considerando a solicitação para aproveitamento de créditos do discente José Paulo Campos Assunção, aluno regular do Programas de Pós-Graduação em Design – PDS da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP- Republicação;

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS);

Considerando o Relato nº 015/2026- PDS apresentado pelo professor André Schlemmer na reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 13/08/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º APROVAR o aproveitamento de crédito do discente **José Paulo Campos Assunção, PG 407427** no Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Estadual de Maringá, conforme informações abaixo:

PERÍODO	DISCIPLINA	C/H	CRÉDITOS	CONCEITO	FREQ.
01/2025	(DDM4007)- Design de Sistemas Sustentáveis. Cursada na Universidade Estadual de Maringá - UEM	60	4	A	100%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 13 de agosto de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS